



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 137

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## Sumário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	Página 11041
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	11042
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	11086
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	11087
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	11087
EDITAIS E AVISOS.....	11088

## Tribunal Superior Eleitoral

### Presidência

PORTEARIA Nº 92, DE 16 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, do Regimento da Secretaria, e considerando o que consta do Processo protocolado sob o nº 6.336/92, RESOLVE conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federal; combinado com o artigo 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, à servidora CAROLINA MALHEIROS GALVEZ, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código TSE-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados o artigo 2º, letra a, da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, e o artigo 2º, da Lei nº 7.759, de 24.04.1989.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

### Secretaria de Coordenação Eleitoral

### Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

ATA DA 55ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1992.

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Paulo Brossard. Presentes os Senhores Ministros Carlos Velloso, Marco Aurélio, Américo Luz, José Cândido, Hugo Gueiros e Torquato Jardim. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Alberto Veronese Aguiar. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Sepúlveda Pertence e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral. Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 54ª sessão.

#### JULGAMENTO

Registro de Partido nº 223 - Classe 7ª - Embargos de Declaração Distrito Federal (Brasília).

Embargos de Declaração opostos à Resolução nº 18.052, proferida no Registro de Partido nº 223 - Cls. 7ª - DF.  
Embargante: Partido das Reformas Sociais - PRS, pelo Presidente da Comissão Executiva Nacional (Advº: Dr. Evandro de Pádua Abreu). Relator: Ministro Torquato Jardim.

Rejeitados os embargos. Decisão unânime.  
Protocolo nº 4.390/92.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alberto Veronese Aguiar, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 26 de maio de 1992.  
Ministro PAULO BROSSARD, Presidente em exercício.

ATA DA 56ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1992.

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Paulo Brossard. Presentes os Senhores Ministros Carlos Velloso, Marco Aurélio, Américo Luz, José Cândido, Hugo Gueiros e Torquato Jardim. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Alberto Veronese Aguiar. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Sepúlveda Pertence e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.

Às dezenove horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 55ª sessão.

#### JULGAMENTOS

a) Processo nº 12.134 - Classe 10ª - Minas Gerais (Belo Horizonte).  
Solicita o Presidente do TRE de Minas Gerais autorização do TSE para renovar, por mais um ano, a requisição da Servidora LUZIA HELENA PONTES ANDRADE, funcionária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Relator: Ministro Américo Luz.  
Autorizado. Decisão unânime.  
Protocolo nº 2.874/92.

b) Consulta nº 12.713 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília).  
Consulta o Deputado Federal JORGE UEQUED: "Assessor Jurídico de Câmara Municipal, titular de Cargo em Comissão de livre exoneração, com vencimento equivalente ao de Procurador Jurídico de Município e Secretário Municipal, regido por Estatuto do Funcionário Público, deve descompatibilizar-se afastando-se do cargo com a percepção de remuneração ou deve exonerar-se?"  
Relator: Ministro Torquato Jardim.

Não conhecido. Decisão unânime.  
Protocolo nº 4.694/92.

c) Consulta nº 12.714 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília).  
Consulta o Senador MOISÉS ABRÃO: "Para as eleições previstas ao pleito de 3.10.92, poderá a concorrência do atual Prefeito Municipal ser elegível para o cargo de Prefeito no Município?"  
Relator: Ministro José Cândido.

Respondido afirmativamente. Decisão unânime.  
Protocolo nº 4.703/92.

d) Processo nº 12.715 - Classe 10ª - Pernambuco (Recife).  
Comunica o Presidente da Assembléia Legislativa a aprovação, pelo Plenário daquela Casa, da indicação para lembrar aos líderes partidários no Congresso Nacional da necessidade de ser apresentado Projeto de Lei suspendendo até 6 de agosto de 1994 as multas eleitorais aos novos eleitores com idade superior a 19 anos.  
Relator: Ministro Carlos Velloso.

Ciente. Arquive-se.  
Protocolo nº 4.716/92.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alberto Veronese Aguiar, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 26 de maio de 1992.  
Ministro PAULO BROSSARD, Presidente em exercício.

ATA DA 57ª SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1992.

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Paulo Brossard. Presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Hugo Gueiros e Torquato Jardim. Compareceu o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Alberto Veronese Aguiar. Não compareceu, por motivo justificado, o Senhor Ministro José Cândido.  
Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 56ª sessão.



# Superior Tribunal Militar

## Presidência

ATO N° 9.905, DE 13 DE JULHO DE 1992

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

EXONERAR, a partir de 07 JUL 92, por motivo de aposentadoria, a Técnica Judiciária MARIA CÉLIA CALVIS MOREIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-101.5, da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

## Diretoria Judiciária

### SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

#### HABEAS CORPUS N° 32.854-8/SP

Paciente : ALBERTO SALAME, Cel Aer. denunciado, por aditamento, perante a 1ª Auditoria da 2ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem para que, liminarmente, seja sobretestado o seu interrogatório designado para o dia 15 do corrente, e, ainda, para que seja anulado o aditamento à denúncia com o consequente trancamento da ação penal.

Impetrante : Drs. Cláudio de Luna e Edith Roitburd.

#### D E S P A C H O

"À Diretoria Judiciária

1. Tendo em vista a ocorrência do periculum in mora, configurado na designação do interrogatório do Paciente, para o próximo dia 15 de julho, CONCEDO a medida liminar requerida, com fulcro no parágrafo único, do artigo 11, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, no sentido de que seja a referida sessão adiada sine die, até que o presente writ seja julgado em definitivo.

2. Requisitem-se as informações pertinentes, na forma do artigo 472, do Código de Processo Penal Militar, e artigo 96 do Regimento Interno do STM, remetendo-se, para tanto, ao Juízo da 1ª Auditoria da 2ª CJM, cópia da petição inicial (Fl. 02/06).

3. Autuem-se, em volumes distintos, os documentos acostados em anexo.

4. Abra-se vista à douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

5. Após, voltem conclusos.

6. Publique-se.

Brasília, 13 de julho de 1992

MINISTRO-PRESIDENTE HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA  
General-de-Exército".

## Ministério Público da União

### Ministério Público do Trabalho

### Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTEIRA N° 155, DE 15 DE JULHO DE 1992

O Procurador-Geral do Ministério Públíco do Trabalho, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando que os Procuradores do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém - PA, se consideram impedidos

de funcionar em processos em que seja parte a Universidade Federal do Pará, RESOLVE:

I - Determinar o envio, à Procuradoria-Geral, do processo TRT-RO-2979/92, referente a ação ajuizada contra a Universidade Federal do Pará.

II - Designar o Doutor Paulo Roberto Pereira, Procurador Regional do Trabalho da 10ª Região, para que oficie nos autos de que trata o item I.

AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS

#### DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE

Mês de junho de 1992

#### I - PROCESSOS

NOME	SIT	SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR		EM PODER DO SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR		SALDO ATUAL	
		SALDO	IDISTR. MES	TOTAL	DEVOL.	EXERC.	MESSES
		EXERC. ANTER.	MESSES ANTER.		NO MÊS	ANTER.	MESSES
ILUÍZ DA SILVA FLORES	9	58	225	52	335	81	52
CARLOS NEPTUNO DE SOUZA PINTO	9	63	0	63	63	0	0
OTONHALDI ROCHA	15	0	36	0	36	36	0
JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	4	17	0	17	10	67	0
CARLOS CEZAR DE SOUZA NETO	0	186	105	291	67	119	105
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	0	117	57	174	56	61	57
VICENTE VANDERLEI N. DE BRITO	1	260	25	299	93	13	168
JOHNSON MEIRA SANTOS	0	126	72	199	61	61	72
JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	6	28	11	39	62	28	0
CÉSAR ZACHARIAS MARTYRES	0	317	85	402	49	0	291
ELIANA TRAVESO CALLEGARI	7	0	54	69	57	0	63
LUCIA BARROSO DE BRITTO FREIRE	0	0	53	53	0	0	0
AFONSO HENRIQUE L. DE MEDEIROS	5/7	19	86	16	11	0	65
HELOISA MARIA H. REGO PIRES	0	0	75	75	62	0	13
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	0	0	48	59	14	0	45
FLÁVIA FALCÃO ALVIN DE OLIVEIRA	11	0	15	0	15	0	0
JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA	0	0	20	70	70	0	0
ILINDALVA MARIA F. DE CARVALHO	2	50	0	0	0	0	0
OTÁVIO BRITO LOPES	16	0	0	0	0	0	0
GUIDOMAR RECHIÁ GOMES	0	0	0	0	0	0	0
IVES GANDRA DA S. MARTINS FILHO	1	0	76	20	96	90	0
MARIA DE LOURDES S. DE ANDRADE	18	0	0	220	228	0	227
ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY	1	0	112	0	112	0	0
TEREZINHA CÉLIA KINEIPP OLIVEIRA	0	92	105	197	118	0	78
MURYLDO DE BRITTO SANTOS FILHO	8	0	0	0	0	0	0
JOSÉ DA FONSECA MARTINS JÚNIOR	13	74	0	74	0	0	74
TEREZINHA MATILDE LICKS PRATES	10	0	0	0	0	0	0
ISAMIRIA PRATES DE MACEO	2	81	68	65	74	81	53
MARIA DE Fátima ROSA LOURENÇO	0	0	90	94	23	0	71
RONALDO TOLENTINO DA SILVA	0	0	59	93	152	84	68
MARIA GUIMARÃES SANCHES DE MENDONÇA	0	0	18	105	123	82	41
DARCY DA SILVA CAMARA	0	0	58	58	38	0	20
DIANA ISIS PENNA DA COSTA	2	72	0	72	39	42	0
DAN CARAI DA COSTA E PAES	40	233	105	378	68	33	105
MARIA APARECIDA GUGEL	0	0	105	105	85	0	20
GUILHERME MASTRICH BASSU	0	77	85	162	182	0	60
JOSÉ FCO. THOMPSON DA S. RAMOS	120	358	105	583	0	120	105
ANTONIO CARLOS RODRIGO	0	0	0	0	0	0	0
TEREZINHA VIANNA GONÇALVES	12	0	13	116	129	76	53
NOEMA FARO	44	257	105	406	31	28	105
ITALICE CAVALCANTE DE SOUSA	54	302	105	461	15	49	105
ELIZABETH STARLING DE MORAES	0	0	0	0	0	0	0
WANDA SOUZA RAGO	14	12	0	12	12	0	0
EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	0	228	80	308	248	0	60
SILVIA SABOYA LOPES	0	290	0	290	52	0	238
FLÁVIO NUNES CAMPUS	0	114	105	219	66	69	99
ELTON BENTES CORREA	0	112	69	181	35	97	159
JOSÉ CARLOS F. DU MONTE	17	0	0	113	113	0	49
LUCINEA ALVES OCAMPOS	0	0	76	76	43	0	33
<b>SUB TOTAIS</b>		<b>466</b>	<b>13.812</b>	<b>2.415</b>	<b>16.893</b>	<b>2.289</b>	<b>406</b>
							<b>1.897</b>
							<b>4.684</b>

\* Processos pedido restauração

#### II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR	SESSÕES DO TST	SESSÕES NA S.D.I.	SESSÕES NA S.G.C.	SESSÕES NAS TURMAS	AUDIÊNCIAS DE O.C.	OUTRAS ATIVIDADES
Afonso Henrique L. de Medeiros	02	04			02	01 #
Terezinha Viana Gonçalves					01	02 #
Luiz da Silva Flores					01	
Maria Aparecida Gugel					01	
Maria Guimaraes Sanches de Mendonça					01	
João Batista Brito Pereira					01	
Darcy da Silva Camara					01	
Johnson Meira Santos					01	
Carlos Cesar de Souza Neto					01	
Edson Cardoso de Oliveira					01	
Guilherme Rechila Gomes					01	
César Zacharias Martires					01	
Maria de Fátima Rosa Lourenço					01	
Silvia Saboya Lopes					01	
<b>TOTAIS</b>	<b>02</b>	<b>09</b>	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>03</b>	

#### III - TRÂNSITO DE PROCESSOS COM O TST

RECEBIDOS NO MÊS	REMETIDOS NO MÊS	DIFERENÇA ENTRE RECEBIDOS E REMETIDOS
2.265	1.827	378

\* Parecer Oral

#### IV - PROCESSOS NA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM 30/06/1992

PARA	COM OS SUBPROCURADORES-GERAIS PROCURADORES					COM A DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	TOTAL
	PARA EMISSÃO DE PARECER	PARA CONFERÊNCIA	PARA ASSINATURA	P/OFÍCIOS C/SECRET.	PARA RERESSA AO TST		
6.148	4.604	464	584	1070	1.417		14.287

## SITUAÇÃO - (SIT):

01. Em férias 08. Oficiando nas PRT's  
 02. Em Licença Médica 09. ESG 14. Aposentou-se em 19/03/92  
 03. Em Licença Premio 10. Licença Extraordinária 15. Nomeado Juiz na 21a, DOU II 08.06.92  
 04. Procurador-Geral 11. Comissão do Concurso 16. A disp. do Mib OF/PGR/471/92 de 29.05.92  
 05. Vice Procurador-Geral 12. A Disp. do REC 17. Promovida a 1a. Categ. DOU II de 09.06.92  
 06. Diretor-Geral 13. Retornou a 2a. Categoria 18. Cancelada aposentadoria DOU II 02.06.92

OBS: Última distribuição em 29.06.92 com 20 processos p/ Procurador

Brasília, 08 de julho de 1992

AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS  
 Procurador-Geral em exercício

## Editais e Avisos

### Superior Tribunal Militar

### 8ª Circunscrição Judiciária Militar

#### EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

A Doutora ZILAH MARIA CALLADO FADUL, Juíza Auditora da Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que, o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias, em conformidade com o artigo 277, inciso V, do Código de Processo Penal Militar, virem ou dele tiverem conhecimento, que devem comparecer, sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 611, bairro de Nazaré, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 12 do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 13:30 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército, para os atos de qualificação, interrogatório e demais atos do processo, ANTONIO CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, filho de Raimundo Silva da Conceição e Nelcícia Teixeira da Conceição, ex-3º Sgt Ex, costava residir na Trav. Mauriti, nº 56, e Rua São Miguel, Pas. São Jorge, nº 59, nesta Cidade de Belém; e JOSE ANTONIO SOUZA FERNANDES, brasileiro, casado, filho de José de Carvalho Fernandes e Raimunda Souza Fernandes, 2º Sgt Ex, Desertor do 17º Grupo de Artilharia de Campanha - Natal/RN, atualmente em lugares incertos e não sabido, por ter sido recebida denúncia, formulada contra os mesmos pela Representante do Ministério Público Militar junto a este Juízo, tendo-os como incursos nas penas do artigo 251, § 3º, c/c 53 e 80, e 251, § 3º, c/c 30, II e 53, tudo do Código Penal Militar, ambos Denunciados. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém-PA, na sede da Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. EU (Dra. MARIA DO ROSÁRIO DE F.C.CARNEIRO), Diretora de Secretaria, o subscrevo. Dra. ZILAH MARIA CALLADO FADUL - Juíza Auditora.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL  
 Juíza Auditora da 8a. CJM

(Of. nº 525/92)  
 (DIAS: 17, 20 e 21/07/92)

#### RETIFICAÇÃO

No Edital de Citação de Antônio Carlos Silva da Conceição e José Antônio Souza Fernandes, publicado no DJ de 17/07/92, pág. 11038, no título onde se lê Oitava Junta de Conciliação e Julgamento, leia-se Oitava Circunscrição Judiciária Militar.

## PARA QUEM QUER SABER MAIS Coleção das Leis do Brasil

**1990 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 275.500,00**  
**1991 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 265.900,00**  
**1992 — Volumes I a IV - - Cr\$ 67.000,00**

sujeito a majoração, sem aviso prévio , incluídas despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo



Adquira seus exemplares na Imprensa Nacional  
 SIG — Quadra 6 lote 800 — 70604-900 — Brasília-DF  
 Telefone: (061)226-6812